

“PRECONCEITO E ESTIGMATIZAÇÃO REGIONAL: O SIMBOLISMO DA VIOLÊNCIA VIRTUAL E O PAPEL DO DIREITO”

BRUNA PRANDI

Este trabalho em andamento se propõe a discutir a questão da violência simbólica contra os nordestinos na internet e atuação do Direito nessa prática discriminatória. A justificativa deste trabalho parte da percepção de que, com o avanço da tecnologia, a disseminação do ódio contra os mais diversos alvos foi facilitada, principalmente pelo anonimato oferecido pela internet. O Brasil, apesar da tão divulgada imagem de “país da diversidade” tem, desde as suas raízes, os traços do preconceito, da discriminação e da formação dos estereótipos como práticas corriqueiras. O preconceito velado, mascarado, traduz o pensamento de Pierre Bourdieu, sociólogo francês utilizado neste trabalho, que aborda o conceito de violência simbólica, afastando-se do conceito de violência apenas como a prática física da mesma. O Direito tem, como papel fundamental, atender a sociedade nas suas demandas e promover a igualdade, um princípio constitucional. Entretanto, a internet ainda é vista como um território sem leis, onde o próprio Direito tem dificuldades de atuação. Aos poucos essa imagem se transforma, as situações de preconceito, ofensas, invasão de privacidade e racismo chegam ao poder judiciário, ainda que lentamente. Com isso, o Direito mostra-se carente de uma adaptação, porém, existem iniciativas que buscam facilitar a atuação jurídica no ambiente virtual, como o Marco Civil da Internet, que traz um arcabouço jurídico para trabalhar com essas novas práticas criminosas. Com relação ao preconceito contra os nordestinos, principal alvo deste trabalho, a violência se configura pela disseminação do ódio a respeito dos estereótipos construídos e, nacionalmente difundidos, ao longo dos anos a respeito dessa população. A metodologia do presente trabalho consiste em uma revisão bibliográfica, com o uso de artigos, livros e trabalhos feitos na área, buscando casos concretos da atuação do Direito e de suas dificuldades no meio virtual.

PALAVRAS-CHAVE: VIOLÊNCIA SIMBÓLICA, INTERNET, NORDESTE, PRECONCEITO

ÁREA TEMÁTICA: DIREITO

FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÔSTER